

rio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## L E I Nº 355/89

DISPÕE SOBRE OPERAÇÃO
DE CRÉDITO POR ANTECI
PAÇÃO DE RECEITA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

## LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (Dez por cento) da Receita estimada, para atender insuficiência de caixa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá

Piúma-ES, 09 de Janeiro de 1989.

Somuel Zugul & Prefeito Municipa.

Piuma e um Poema